



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38.658 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/98.

ILMO SENHOR,  
EDSON MARTINS RODRIGUES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
013	sub o nº 267
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 11, 08, 98	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

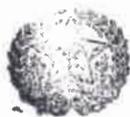
SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a reprodução em livro do Estatuto do Servidor Público, e que seja distribuído um exemplar para cada funcionário.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

## Despacho

Aprovado em único turno per  
05 votos favoráveis... 00  
votos contrários e 00 abstenções  
sala das sessões 13, 08, 19 98  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara